



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

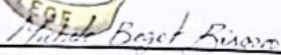
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

Alesto, para os devidos fins de direito, que o Sr. **FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES**, domiciliado na Travessa São Pedro, nº 566, Edifício Carajás, sala 104, Bairro Batista Campos, CEP 66.023-705, Cidade de Belém, Estado Pará, advogado, inscrito na OAB(PA) sob o nº 11.482, CPF nº 598.836.182-04, exerceu o cargo de Coordenador da Consultoria Técnica desta Assembleia Legislativa (atribuições discriminadas abaixo), entre 01 de maio de 2017 a 01 de julho de 2020, período em que demonstrou possuir as competências e aptidões requeridas para o cargo, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional.

Atribuições:

- Prestação de consultoria e assessoramento à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa no desempenho das atribuições regimentais e constitucionais, conforme parágrafo único do artigo 90 e artigos 91 e 92 da Constituição do Estado do Pará;
- Assessoramento técnico e jurídico às Comissões Técnicas, no desempenho das atribuições regimentais e constitucionais e aos Deputados, para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora;
- Elaboração legislativa, compreendendo proposta de emenda à Constituição, projetos de lei, decreto legislativo, resolução, projeto de indicação e emenda a essas proposições;
- Exame de constitucionalidade, de mérito, regimental e quanto à técnica legislativa das proposições por solicitação da Mesa Diretora, das Comissões Técnicas e dos Deputados;
- Elaboração de estudos, pareceres, pesquisas de caráter técnico-científico, destinados a prover os Deputados de informações sobre assuntos de interesse do Poder Legislativo, e outros textos próprios da atividade parlamentar pautados nos princípios constitucionais dos atos do poder público;
- Prestar assessoramento técnico aos projetos de treinamento, qualificação e desenvolvimento de pessoal da Assembleia Legislativa e câmaras de vereadores quando solicitado;
- Consultoria e assessoramento técnico às câmaras de vereadores e prefeituras municipais do Estado do Pará, em matérias atinentes ao exercício das suas funções institucionais.

Belém, 01 de janeiro de 2021.


Deputada Michele Begot

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63

5ª Rua s/nº, Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CARNEIRO, GONÇALVES, VALÉRIO, MONTEIRO & SOARES Advogados Associados S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Câmara Municipal de Soure/PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto:

- a) Assessoramento em todos os aspectos Administrativos e Jurídicos, auxiliando no correto desenvolvimento das atribuições desse Poder Legislativo em obediência a legislação vigente;
- b) Elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes a minutas de projetos de lei, decretos, resoluções, contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários;
- c) Orientação e atuação junto a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades fins, tais como elaboração de editais e pareceres jurídicos quanto a conformidade dos processos licitatórios, realização dos certames, bem como assessoria e consultoria no âmbito trabalhista e previdenciário;
- d) Ajuizamento e atuação de toda e qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse da Câmara Municipal de Soure, defendendo-a nas contrárias;
- e) Acompanhamento, atendimento de diligências, elaboração de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas, de qualquer esfera, no interesse desse Poder Legislativo.

Registramos que os serviços acima referidos são prestados desde 01/2011 até a presente data, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Soure (PA), 29 de maio de 2013.

ADEMAR CARDOSO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Soure/PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO LEGISLATIVO “TREM DA GUERRA”
CNPJ: 02.090.198/0001-77
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de Advocacia **CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Legislativo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 01/2021 até a presente data, decorrente de processo licitatório, desempenhando sua atividade no que tange ao:

a) Assessoramento em todos os aspectos Administrativos e Jurídicos, auxiliando no correto desenvolvimento das atribuições desse Poder Legislativo em obediência a legislação vigente;

b) Elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes a minutas de projetos de lei, decretos, resoluções, contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários;

c) Orientação e atuação junto a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades fins, tais como elaboração de editais e pareceres jurídicos quanto a conformidade dos processos licitatórios, realização dos certames, bem como assessoria e consultoria no âmbito trabalhista e previdenciário;

d) Ajuizamento e atuação de toda e qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse da Câmara Municipal de Soure, defendendo-a nas contrárias;

e) Acompanhamento, atendimento de diligências, elaboração de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas, de qualquer esfera, no interesse desse Poder Legislativo.

Apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Vigia de Nazaré, 07 de abril de 2022.

LUIS MANOEL CAMPOS MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO LEGISLATIVO “TREM DA GUERRA”
CNPJ: 02.090.198/0001-77
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de Advocacia **CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Legislativo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 01/2022 até 12/2022, decorrente de processo licitatório, desempenhando sua atividade no que tange ao:

a) Assessoramento em todos os aspectos Administrativos e Jurídicos, auxiliando no correto desenvolvimento das atribuições desse Poder Legislativo em obediência a legislação vigente;

b) Elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes a minutas de projetos de lei, decretos, resoluções, contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários;

c) Orientação e atuação junto a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades fins, tais como elaboração de editais e pareceres jurídicos quanto a conformidade dos processos licitatórios, realização dos certames, bem como assessoria e consultoria no âmbito trabalhista e previdenciário;

d) Ajuizamento e atuação de toda e qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, defendendo-a nas contrárias;

e) Acompanhamento, atendimento de diligências, elaboração de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas, de qualquer esfera, no interesse desse Poder Legislativo.

Apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Vigia de Nazaré, 30 de dezembro de 2022.

LUIS MANOEL CAMPOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que o Dr. PAULO HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PA sob o nº 17.887, executou serviços técnicos especializados, exercendo a função de Procurador Chefe do IMETROPARÁ/PA, durante o período de 01 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, desenvolvendo atividades relativas ao assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e de Licitação e Contratos Administrativos, assim como na defesa dos interesses do IMETROPARÁ/PA, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e aos órgãos do Poder Judiciário, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da Federação.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pelo referido profissional foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2020.



CINTYA SIMÕES

Presidente do IMETROPARÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que o advogado PABLO TIAGO SANTOS GONÇALVES, prestou serviços como Diretor Jurídico deste Instituto de Previdência do Município de Ananindeua.

a) Assessoramento em todos os aspectos Administrativos e Jurídicos, auxiliando no correto desenvolvimento das atribuições desse Instituto de Previdência em obediência a legislação vigente;

b) Elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes a pedidos de aposentadorias e pensões, revisões de aposentadoria e pensões, pedidos de isenção de Imposto de Renda, análises de cálculos de aposentadorias e pensões, minutas de projetos de lei, decretos, resoluções, contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários;

c) Orientação e atuação junto as Comissões de Investimentos, a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades fins, tais como elaboração de editais (quando necessário) e pareceres jurídicos quanto a conformidade dos processos licitatórios, realização dos certames;

d) Ajuizamento e atuação de toda e qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse do Instituto de Previdência, defendendo-a nas contrárias;

Registramos que os serviços acima referidos são prestados desde 18.01.2013 até a presente data, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 2020.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
PRESIDENTE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CARNEIRO, GONÇALVES e MONTEIRO Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá - PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto: Relativos a Assessoria jurídica na área de Direito Público, Administrativo, Assessoria Jurídica para elaboração/execução de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do Direito Administrativo, Consultoria e Assessoria na Assistência Social, Saúde, Educação.

Registramos que os serviços acima referidos são prestados desde 01/2021 até a presente data, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Santo Antônio do Tauá (PA), 31 de maio de 2021.

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá.



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

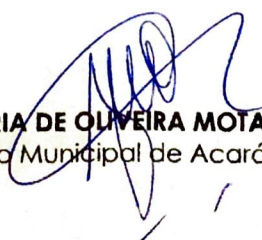
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que o Dr. FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PA sob o nº 11.887, executou serviços técnicos especializados, exercendo a função de Procurador Geral do Município do Acará/PA, durante o período de 02 de maio de 2013 a 23 de março de 2015, relativos a assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Financeiro, Licitações e Contratos Administrativos, Trabalhista, Previdenciário e Tributário, assim como na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Acará/PA, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da Federação.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pelo referido profissional foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Acará (PA), 20, de dezembro de 2016.


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Acará - PA



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GONÇALVES, MONTEIRO, MIRANDA, DIAS & CARNEIRO Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Quatipuru - PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto: Relativos a Assessoria jurídica na área de Direito Público, Administrativo, Assessoria Jurídica para elaboração/execução de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do Direito Administrativo, Consultoria e Assessoria na Assistência Social, Saúde, Educação.

Registramos que os serviços acima referidos foram prestados desde 01/2021 a 12/2021, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Quatipuru, 10 de janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GONÇALVES, MONTEIRO, MIRANDA, DIAS & CARNEIRO Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Quatipuru - PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto: Relativos a Assessoria jurídica na área de Direito Público, Administrativo, Assessoria Jurídica para elaboração/execução de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do Direito Administrativo, Consultoria e Assessoria na Assistência Social, Saúde, Educação.

Registramos que os serviços acima referidos foram prestados desde 01/2022 a 12/2022, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Quatipuru, 10 de janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ nº 01.684.184/0001-19
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/0001-.86, com sede na Rua Gaspar de Lira, nº 730, Bairro: Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68.786-000 representada por seu Presidente, o Sr, Rossivaldo Silva Ferreira, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de. Advocacia **CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Legislativo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 01/2021 à 12/2021, com notório e qualificado desempenho técnico especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade firmado.

Santo Antônio do Tauá-Pa, 31 de dezembro de 2022.

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA
Presidente Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ nº 01.684.184/0001-19
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/0001-.86, com sede na Rua Gaspar de Lira, nº 730, Bairro: Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68.786-000 representada por seu Presidente, o Sr, Rossivaldo Silva Ferreira, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de. Advocacia **CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Legislativo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 01/2022 à 12/2022, com notório e qualificado desempenho técnico especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade firmado.

Santo Antônio do Tauá-Pa, 31 de dezembro de 2022.

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA
Presidente Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CARNEIRO, GONÇALVES e MONTEIRO Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto: Relativos a Assessoria jurídica na área de Direito Público, Administrativo, Assessoria Jurídica para elaboração/execução de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do Direito Administrativo, Consultoria e Assessoria na Assistência Social, Saúde, Educação.

Registramos que os serviços acima referidos foram prestados desde 02/2021 até a 01/2022, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Vigia de Nazaré (PA), 07 de abril de 2022.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal